

Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

23 DE ABRIL DE 2008

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Empreitada das Redes de Abastecimento e Saneamento em Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse:

“Relativamente à empreitada das redes de abastecimento e saneamento a decorrer em Vale de Gouvinhas, é do nosso conhecimento que existe algum descontentamento exteriorizado pelos residentes desta freguesia, devido à informação que circula nesta localidade, sendo esta o seguinte:

1 – O calçamento está a ser realizado parcialmente, em alguns arruamentos, apenas com uma faixa com a largura de 1,75m, correspondendo à abertura da vala para a instalação dos respectivos ramais;

2 – A ausência de rede de águas pluviais da empreitada em curso;

3 – O assentamento dos cubos de granito novos é de fraca qualidade, sendo os mesmos irregulares no seu formato e de cor e acabamentos diferentes;

Relativamente ao ponto 1, entendemos que o calçamento dos arruamentos secundários devem ser realizados à semelhança das ruas principais, onde a pavimentação será efectuada na sua totalidade, ainda que aproveitando os mesmos paralelos, eliminando assim, as irregularidades que o calçamento parcial de cubos irá provocar nessas vias.

Quanto ao ponto 2, referente às águas pluviais, consideramos que é possível aproveitar o declive existente. No entanto, existem situações complicadas, sobretudo nos casos onde não há qualquer declive, o que poderá provocar a estagnação de águas pluviais, causando eventuais inundações em algumas habitações e por conseguinte humidade nas mesmas.

Ainda em relação a este assunto, consideramos incompreensível, que nesta empreitada, a instalação de uma rede de águas pluviais não tenha sido acautelada.

Não é concebível, exigir aos moradores desta ou de outras aldeias, sempre que pretendam construir uma moradia, a apresentação de um projecto da rede de águas pluviais, para aprovação pela Câmara municipal, conforme é exigido por lei, e posteriormente, não terem de ligar os tubos de queda.

De facto, a água recolhida pelas caleiras não tem outra alternativa senão correr pelas ruas, removendo a areia utilizada no assentamento dos cubos, e por conseguinte, ficando estes soltos, deteriorando o novo calçamento dos arruamentos.

Lamentamos que seja esta a postura da Câmara Municipal, que continuamente “apregoa” que as nossas aldeias merecem, e bem, ter intervenções urbanísticas de qualidade, sendo posteriormente visível a ausência dessa qualidade em algumas das empreitadas que se executam.

No que se refere ao ponto 3 desta intervenção, também é patente, conforme fotografias em anexo, que o assentamento dos cubos, para além de irregular, os mesmos são de cores e acabamentos diferentes, alguns inclusive com faces polidas ou amaciadas. Uma obra desta grandeza merece, certamente cubos de primeira qualidade em vez de lotes rejeitados de outros calçamentos.

H²
Ma.

Um bom exemplo de assentamento de cubos é a recente intervenção na aldeia de Vale de Prados.

Neste sentido consideramos que presidente da Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, deveria, se não o foi, ter sido auscultado, dado que este é o digno representante desta freguesia e por conseguinte a pessoa mais indicada para poder prestar informações necessárias no sentido de se encontrarem soluções urbanísticas que possam permitir que as obras em curso sejam efectuadas no sentido da que a população de Vale de Gouvinhas anseiam e merecem.

Estamos em crer que todas estas informações, poderão ser prestadas pelo Presidente da Junta desta freguesia.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que lamentava o facto de que na intervenção efectuada pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Lopes não tivesse terminado com o valor em custo das obras, na freguesia de Vale de Gouvinhas, porque aí seria intelectualmente muito mais honesto dizer por exemplo, que já estamos a renovar a rede de saneamento e de água em Vale de Gouvinhas, não estamos a fazer uma nova.

E também seria intelectualmente honesto dizer que está adjudicada uma obra para a entrada que será mais cara que esta, esta custa cerca de quatrocentos mil euros, a da entrada ultrapassa esse valor. Também está a ser feito o saneamento em Quintas, o que significa como se costuma dizer “de barriga cheia falamos nós”.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Quanto a Quintas está muito bem, ninguém questiona isso. É novo, é na totalidade, mas é uma localidade diferente.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que quanto às águas pluviais essa questão já foi colocada aqui várias vezes. Há já neste momento uma grande vertente urbana, que diz precisamente que as águas pluviais devem ser lançadas para os arruamentos. Por isso nem sequer no ponto de vista de conceito, quando se faz uma acusação dessas se pode considerar séria.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não é uma acusação, é uma constatação. Eu sei que a água da via pública entra em casas privadas, o que não deveria acontecer. Existem lá situações que é uma questão de levantar ou baixar o arruamento, senão será uma situação que será eterna.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não considera correcto que seja feito cúmulo todas as obras que estão em curso nessa freguesia, porque é interessante estarmos a falar desta freguesia que neste momento de forma bruta tem o maior investimento a decorrer em relação ao concelho todo. Basta fazer o somatório de todos os investimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se têm esses investimentos a serem efectuados na freguesia de Vale de Gouvinhas, nomeadamente, em Quinta e mesmo na aldeia de Vale de Gouvinhas, é óbvio, que, mais cedo ou mais tarde essas localidades iriam necessitar dessas intervenções.

Se optaram por fazer os dois investimentos ao mesmo tempo nessa freguesia foi duma decisão política válida e que se respeita. O que está aqui em causa, não tem a ver com a viabilidade ou não da obra, isto é, na sua vertente política a decisão foi tomada, executar a rede de saneamento em Vale de Gouvinhas, Quintas e Vale Bom Pitez, aceitámos isso perfeitamente.

Todavia, a questão que se levanta aqui e se chama à atenção, é o facto de que os munícipes de Vale de Gouvinhas estão descontentes com este tipo de intervenção, nomeadamente, esta faixa não é calcetamento bem executado, (mostrou fotografias) numa rua que depois poderá vir a ter problemas.

Não se compreende, por exemplo que se execute uma faixa de 1,75 m e segundo as informações que obtivemos é somente nessa faixa que o calcetamento será executado. Aliás é evidente, nas novas tampas de saneamento, que estão inclinadas. Este é um calcetamento feito por uma equipa anterior, bastante melhor que a actual. Esta é uma fotografia da Fonte de Mergulho, a qual eventualmente poderia ser até estudada uma solução para a preservação deste património e aqui nesta fotografia a localização, da futura ETAR, onde neste momento, o saneamento está a correr a céu aberto.

A nossa intervenção é no sentido de alertar o Executivo em permanência para estas questões, porque também temos a certeza que outros órgãos autárquicos, nomeadamente, da freguesia terão já alertado para esta questão e se não alertaram possivelmente não sentem aquela disponibilidade necessária para fazer este mesmo alerta.

Quanto à questão das redes das águas pluviais, o que está previsto em Portugal, é o seguinte: qualquer munícipe que queira ter aprovado um projecto para uma moradia, tem que apresentar a respectiva rede de águas pluviais, isso tem um propósito, esse propósito é ligar a recolha das águas pluviais a uma rede pública e acho que um trabalho bem feito, deve efectivamente contemplar essa rede de águas pluviais, mesmo que isso acarrete despesas superiores, mas é um trabalho que fica bem feito. Podia servir de exemplo a outros.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Sobre as questões de Vale de Gouvinhas, posso dizer o seguinte:

Em relação às deformações da calçada, vou avaliar a situação. Fiz uma visita à obra há cerca de um mês em que não tinham começado praticamente os trabalhos de calçada, já estava feita muita vala, cerca de 50%. De imediato dei indicações para serem iniciados os trabalhos de calcetamento e não tinha essa informação que existiam problemas.

Nas questões de reposição de calçada há que ter em conta o seguinte: Sempre foi critério desta Câmara em todas as aldeias, fazer simplesmente a reposição das calçadas existentes nessas mesmas aldeias. Pode passar a ser critério levantar todas as ruas e fazer calcetamento novo. Mas é evidente que um remendo fica sempre a notar-se em relação à calçada original, embora uma coisa seja ficar a notar-se outra coisa é ficar mal feito. Se ficar mal feito com certeza que será corrigido.

Em relação à questão das águas pluviais, tive oportunidade de verificar no local, que existem sítios onde não é fácil haver uma drenagem superficial das águas pluviais, mas o não ser fácil não quer dizer que seja impossível.

WJ
enc.

Não me pareceu ser esse o caso e tal como aqui na cidade, aquilo que tem acontecido é que não se têm feito colectores de águas pluviais em zonas onde as ruas são estreitas e onde simplesmente os colectores não cabem, aquilo que se tem feito em drenagens superficiais, é exactamente ou com caleiras ou simplesmente fazendo a drenagem superficialmente dos pavimentos, com entradas nas sarjetas mais próximas, aqui mesmo na cidade é isso que tem acontecido.

Isso sem prejuízo, se a Câmara o entender, encontrar outra solução mais ajustada.

——— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas ali não há sarjetas.

———— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Exactamente, corre superficialmente. Não há sarjetas porque não há hipótese de instalar colectores, em função da largura das ruas.

———— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em média, qual seria a secção de um colector?

——— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Como o Senhor Vereador sabe, Vale de Gouvinhas tem uma linha de água que atravessa a aldeia, se começarmos por imaginar a velocidade do termo colector nessa linha de água, a situação desde logo se agrava. Para além de que há um outro aspecto que me parece ainda mais importante, é que a questão dos colectores que despreocupa aparentemente as pessoas achando que havendo ali uma sarjeta o problema está resolvido, mas depois quando chove, ou porque ninguém limpou a sarjeta ou porque a sarjeta entupiu as inundações acontecem se calhar ainda de uma forma mais gravosa.

Muitas vezes os problemas de drenagem superficial das águas pluviais, acontecem porque as pessoas ou barraram o caminho natural das águas, falou-se há pouco de Quintas, Quintas é um exemplo daquilo que é um problema de águas pluviais e temos muitos, Mosteiro por exemplo é outro, em que o acesso à aldeia é absolutamente íngreme, na qual toda a gente coloca um muro na frente do terreno e a água transforma-se numa autêntica torrente até chegar ao fundo da aldeia, isto porque todas as pessoas taparam as saídas das águas pluviais.

Aquilo que eram saídas naturais das águas pluviais para os terrenos, está tudo tapado. De facto isso é um problema e não é só num sítio ou noutra, é em vários sítios.

——— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas a questão dos muros taparem os terrenos, isso é uma questão que já vem de longa data.

———— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Mas tem progredido e tem agravado a situação.

———— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, pode impedir a deslocação das águas superficiais para os terrenos e assim evitar que os arruamentos a cubos sejam danificados.

Todavia, a questão, julgo eu, passa pelo seguinte: Torna-se uma obrigatoriedade a execução de uma rede de águas pluviais quando são em loteamentos, mesmo até quando são no meio rural. Exigimos aos municípios que apresentem projectos de águas pluviais e considero mais danoso as águas pluviais recolhidas dos telhados e que correm nos vários tubos de queda e que depois escoam para a rua, criam logo ali fissuras no pavimento, isso é muito visível.

——— O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: A intervenção não é em todo o lado, só há dois ou três pontos fulcrais.

———— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Será importante que as pessoas que vão receber essas águas pluviais as deixem aceder e se a solução for colocar um colector de águas pluviais, não existirá o problema de essas águas cederem.

——— O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: São águas da via pública que entram directamente em sítios privados, isso não devia acontecer. Isto acontece porque aquela rua já teve várias intervenções, já foi levantado o pavimento várias vezes, o que fez com que levantasse muito e a água entra para as casas.

——— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: As águas pluviais vão sempre para os sítios mais baixos, por onde passam as linhas de água naturais as pessoas obrigatoriamente têm que as aceitar.

———— O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: E depois em algumas casas faz-se lá uma piscina ou um lago! Na minha opinião basta uma pequena intervenção, levantar ou baixar um pouco o declive do pavimento, dependendo do que tecnicamente seja possível.

——— O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: No ponto de vista do pavimento nós iríamos procurar que houvesse uma inclinação constante, de forma a não deixar assim o pavimento. Mas esse era um cuidado que obviamente nós iríamos ter e que do ponto de vista superficial ficaria resolvido, não iríamos deixar ficar lagos de água sem saídas nenhuma, isso seguramente vamos fazer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Independentemente das questões técnicas, enquanto ainda algumas aldeias estão com a execução pela primeira vez de saneamento e rede de águas, a aldeia de Vale de Gouvinhas já tem esta infraestrutura há muitos anos e felizmente já está na sua remodelação, quer do saneamento, quer da rede de águas.

A freguesia de Vale de Gouvinhas tem até 2009, um valor superior a um milhão cento e cinquenta mil euros de investimento realizado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isso são dados, que certamente só o Senhor Presidente consegue obtê-los assim tão rapidamente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós também temos os alertas, antes dos Senhores Vereadores virem cá, já cá vieram outro tipo de pessoas e lamento que os Senhores Vereadores não tivessem levantado as questões que algumas pessoas levantaram pois, essas é que têm razão de serem colocadas.

Lamento que deveras não tenham levantado essas questões, porque existem lá alguns moradores que ficam fora da cobertura actual do saneamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas vão ter?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, ainda não tomámos a decisão, temos que ver a relação custo/benefício, que nestas questões é muito importante estudar essa relação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estrada que liga Abambres a Quintas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse:

"No âmbito das acessibilidades locais, trazemos ao conhecimento do Executivo Permanente da Câmara Municipal de Mirandela, para que este tome as devidas providências necessárias e desejáveis, o estado em que se encontra a estrada municipal que liga Abambres a Quintas, que está a necessitar de uma intervenção urgente.

Esta via, que já tem um movimento assinalável, além de ser bastante estreita, encontra-se num estado bastante degradado: o piso apresenta-se com bastantes irregularidades e bastante esburacado; as bermas com vegetação nalguns locais, pondo em perigo os automobilistas que, com alguma intensidade, por ela circulam.

A situação é tão grave que, quando se cruzam dois veículos, ou quando há uma ultrapassagem, estes têm que se encostar às bermas e, por vezes, têm mesmo de parar. Ora, com os buracos na estrada e com a vegetação nas bermas, a realização destas operações traz bastante insegurança, colocando em risco os condutores.

É necessário, pois, uma intervenção urgente naquela via, de modo a tornar mais segura a circulação, para bem das comunidades locais."

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Independentemente da necessidade, que é urgente quanto a essa questão levantada aqui, pretendia dar dois exemplos em termos técnicos de obras mais prioritárias do que essa, que servem mais população e que fazem ligações a estradas nacionais, e que ainda há pouco tempo foram lançadas e que têm um custo de milhões de euros. Estou a referir-me à E.N.15 aos Avantos e Alvites e a E.N.314 que liga a Avidagos e Abreiro, que foram abertos concursos destas empreitadas há poucos dias. É à Câmara que compete definir as.

Só no final destas duas prioridades é que a Câmara pode ter outras.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Sem prejuízo de tudo aquilo que o Senhor Presidente referiu, o projecto está em andamento mas é importante referir o seguinte: De facto há um troço cerca de um quilómetro que está muito degradado, que justificará seguramente uma total remodelação, que se está a apontar para que possa vir inclusivamente a ser efectuada em cubos.

Já em relação a todo o resto da estrada, atendendo aos anos que ela tem, não está mais degradada que aquilo que era esperado, justifica de facto alguma conservação, eu não defendo uma renovação do género de colocar um tapete em cima daquela estrada, dada à extensão de rectas que tem, iria seguramente provocar um aumento significativo da velocidade de trânsito e que seguramente contribuía muito mais para os acidentes, que os aspectos de menor qualidade que a estrada neste momento tem.

Aquilo que se está a pensar fazer, é que se coloque um novo revestimento de lama asfáltica em que o efeito é semelhante com o tapete, em termos de investimento é muito menor, mas que se ajusta à intensidade de tráfego que esta estrada tem.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Compreendo perfeitamente que esta estrada tem umas rectas bastante extensas e de facto os automobilistas por vezes se podem exceder, mas eu penso que como é uma estrada muito estreita provavelmente, haverá alguma consciencialização da parte dos automobilistas para não acelerarem muito naquelas grandes rectas que existem, no entanto, os buracos são prejudiciais pois onde está a gravilha solta pode saltar para um carro ou para uma pessoa e pode causar mesmo a saída dos automóveis para fora da estrada.

O alerta fica neste sentido, é sempre uma preocupação que as pessoas têm, embora existam lá buracos que se estão a degradar cada vez mais, que estão a alargar.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: O troço que liga Quintas a Abambres, está muito mal de facto, o resto da estrada precisa de algumas intervenções.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Logo na viragem ao virar para Vale de Gouvinhas, naquela curva que existe, tem lá um buraco bastante grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Requerimento da MIRCOM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de mais, pretendia saber qual é o ponto da situação relativamente ao requerimento que apresentei na reunião passada, sobre o Plano e Orçamento e Relatório de Contas de Gerência da MIRCOM.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Segundo sei, mandei entregar hoje.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Alteração dos elementos da Comissão de Vistoria.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Pretendia saber se eventualmente houve alguma alteração à composição dos elementos da Comissão de Vistoria, recentemente?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Efectivamente houve uma alteração, saiu o Arq.º Bruno que foi substituído por mim como elemento efectivo, com o seguinte fundamento: "Com fim a agilizar as vistorias técnicas e melhorar a disponibilidade do técnico superior Arq. Manuel Bruno Pinto Mesquita, na área dos projectos do âmbito do Gabinete de projectos...".

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu levanto esta questão, porque considero que esta alteração deveria ser aprovada em reunião de Câmara, isto é, uma vez que a anterior Comissão de Vistoria foi aprovada em reunião camarária e uma vez que sofre agora uma alteração, existe uma remodelação para todos os efeitos. Eu pergunto se não era eventualmente competência deste Executivo todo ter conhecimento desta questão? É certo que os Senhores Vereadores em Permanência têm, mas nós não tivemos, soubemos por vias travessas e pretendíamos saber se efectivamente se não deveria a mesma ser aqui proposta e aprovada, uma vez que existe uma alteração de um membro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu não tinha conhecimento e não o sabia porque possivelmente não tinha que o saber, porque possivelmente é da competência dos Directores de Departamento, mas acho que não há como tirar dúvidas, ficar em acta e perguntar se essa questão é do âmbito da Câmara ou é do âmbito dos respectivos Departamentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como da outra vez veio à reunião de Câmara para aprovação, deduzi que esta alteração também deveria vir.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente fez essa proposta, a proposta foi aceite, falta saber se tem que vir à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É necessário saber se esta alteração tem que vir à reunião de Câmara ou não. É necessário esclarecer isso legalmente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: é essa a questão que eu também estou a levantar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem que se saber qual é a comissão de vistoria e saber se tem que vir à reunião de Câmara ou não.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Empreitadas colocadas a Concurso Público.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Outra questão que pretendíamos saber, era qual o motivo para que a Vereação da Oposição não seja informada sobre empreitadas que são colocadas a concurso público, ou outro tipo de procedimentos, nomeadamente, consulta prévia e ajuste directo, que não constam do site da Câmara Municipal, são anunciadas em Diário da República, mas não constam do site da Câmara Municipal.

Estou-me a referir por exemplo e embora essa tenha sido aprovada em reunião de Câmara, face ao montante envolvido, "a Rede de Saneamento e Abastecimento do Cachão". Essa foi aqui aprovada e já tínhamos conhecimento, mas por exemplo, obras de reparação do Palácio dos Távoras, Rede de Saneamento de Cedães, estas são algumas das empreitadas que não constam do site da Câmara, nem nunca nos foi dito algo sobre as mesmas, aqui nestas reuniões de Câmara.

W?
Lina

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que em relação ao que se encontra ou não no site da Câmara não tem qualquer interferência, agora o que se costuma ser publicado no site, além dos concursos colocam os editais e o que costuma estar também no site é o mapa da Secção de Obras Municipais, devidamente actualizado semanalmente, mas por vezes no site pode existir uma pequena diferença na actualização.

Na folha de controlo interno, que é o mapa a que me estou a referir, estão lá todos os concursos, nomeadamente, os que não foram abertos, os que estão em andamento, está lá toda a informação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esta questão já foi várias vezes abordada, no que se refere à ausência de informação, para com a Vereação da Oposição relativamente ao andamento de obras. Houve disponibilidade da vossa parte que nos fosse enviado o ficheiro da Secção de Obras Municipais, por correio electrónico, para termos conhecimento sempre actualizado, e assim podermos acompanhar mais de perto todo o funcionamento dessas obras.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a página era pública por essa razão não existe qualquer inconveniente que o documento seja distribuído.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É óbvio que existem algumas empreitadas que não necessitam de vir à aprovação da reunião de Câmara, mas julgo que seria de bom tom que todos aqui presentes pudessem ter conhecimento eventualmente através de uma informação técnica a explicar as respectivas obras.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA perguntou: Quando é que o Senhor Vereador consultou o site da Câmara Municipal?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Ontem à noite e os anúncios já são de há duas semanas.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se porventura o lançamento do concurso coincidir com esta semana, posso-lhe dizer que na próxima não irá ter essa informação, porque o Chefe da Secção de Obras Municipais está de férias, vai estar de férias dez dias e é ele que efectua a actualização dos referidos mapas, por essa razão nos próximos dez dias essa informação não irá estar disponível.

Provavelmente no dia em que ele regressar de férias o habitual é que ele as devolva, se entretanto durante estes dias for feito algum ajuste directo, essa base não é actualizada o que significa que a base que está na página da Internet ainda está desactualizada também, porque normalmente essa base é enviada em simultâneo para o gestor da página.

Quanto a Cedães, determinei a abertura de concurso há cerca de uma semana, por isso é natural que não esteja actualizada, só estivéssemos todos os dias a actualizar essa base, o que não é feito, a base é actualizada periodicamente, de semana a semana.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas para os concorrentes é óbvio que o que vale é o Diário da República, mas acho que a Câmara Municipal, considerando que é uma obra sua, devia, e agora atendendo à utilização das novas tecnologias, para esses efeitos, disponibilizar essa informação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Os Senhores Vereadores da Oposição, não são a mesma coisa que os munícipes em geral. Os Senhores Vereadores da Oposição não têm só direitos, também têm deveres por serem Vereadores. E esses deveres de Vereadores é que se quiserem todos os dias podem saber é só vir à Câmara e perguntar.

Qualquer cidadão está à espera dessas informações, mas os Senhores Vereadores não estão só à espera disso!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu agradeço que ao fim de dois anos e meio o Senhor tenha mostrado essa disponibilidade para consultarmos os processos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador bate tanto no Direito da Oposição, em todas as reuniões que diz que a Câmara não cumpre o Direito da Oposição, que até parece que está a criar problemas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ninguém está aqui a criar problemas, apenas estamos a fazer pequenos alertas, todavia, hoje é um exemplo do requerimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador valoriza tanto os que não têm resposta, mas nunca se dá ao trabalho de vir à Câmara consultar os assuntos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Sr. Presidente está a ser ingénua. Garanto-lhe que a Câmara está a ser devidamente acompanhada pela Vereação da Oposição, mais do que o Senhor Presidente pensa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador está mesmo enganado, 2/3 do que se passa na Câmara o Senhor nem sabe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sei, só que não posso é às vezes comentar muito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não pode porquê? É a Sua obrigação.

W.S.
L.M.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Enquanto não tiver os factos na minha mão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não venha com essa conversa, porque nenhum de nós é ingénuo. Há munícipes que sabem mais do que sabe o Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou que se o Senhor Vereador pretendia que quando fosse aberto um concurso que seja dado de imediato conhecimento à Oposição?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu vou clarificar isto de uma vez por todas, se há uma coisa onde eu não gosto de perder muito tempo é em conversas feitas.

O nosso propósito com este pedido é simplesmente este, depois de lançado o concurso e todos os trâmites legais, à semelhança dos despachos que vêm para conhecimento, pretendíamos uma informação a referir que empreitadas é que foram lançadas.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essa base existe, não pode é exigir que a base seja diariamente actualizada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao *site* da Câmara, se calhar era pertinente que fosse actualizado diariamente. Quanto à informação sobre as obras, nós não necessitamos dessa informação diariamente, temos só reuniões de quinze em quinze dias, onde poderá ser disponibilizada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Secção de Obras Municipais a partir desta data, cada vez que forem enviadas a agenda e a respectiva documentação, que enviem aos Senhores Vereadores internamente a informação de todas as obras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Até porque houve essa disponibilidade da vossa parte.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a base que vai para a Assembleia Municipal, segundo eu sei, que tem a informação das obras municipais é exactamente essa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E vai só de três em três meses.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedidos de Subsídio de Vale de Gouvinhas

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaríamos de saber qual o andamento dos pedidos de subsídios efectuados pela Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas no mês de Fevereiro passado.

O primeiro pedido julgo que se refere ao reembolso de cerca de dois mil e seiscentos euros, referente às facturas de pagamento de electricidade do Infantário e o segundo pedido refere-se à verba de quinze mil euros para manutenção de caminhos rurais, nomeadamente, o das Chousas e o Ribeiral, que até poderá necessitar da construção de um pontão, uma vez que por ali passa uma linha de água.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É simples, se não vêm a esta reunião é porque estão pendentes. E fico contente, que depois de ter saído o Senhor Vereador Domingos Doutel desta Câmara, onde só perguntava o que se passava na Freguesia da Torre Dona Chama, agora que entrou um Vereador de Vale de Gouvinhas só queiram saber o ponto da situação dos subsídios de Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Mas isso tem explicação, fui também membro da Assembleia de Freguesia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu acho é que o Presidente da Junta tem toda a legitimidade, para fazer isso e o Senhor Vereador como membro da Assembleia de Freguesia e eu estou-lhe a dizer exactamente a resposta que se não estão nesta reunião, ainda estão para ser analisados, e não é pela Junta ser do PSD.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria deixar em acta o seguinte, que os habitantes de Vale de Gouvinhas, Vale Maior, Quintas e Vale Bom Pitez, têm urgência na manutenção desses caminhos agrícolas, sabemos que a Junta de Freguesia tem dificuldades financeiras para sozinha solucionar esse problema, todavia, estranhámos o motivo da demora em trazer estes pedidos à reunião de Câmara, que o Senhor Presidente considera aceitável, quando alguns menos significativos, são aprovados com uma invulgar celeridade.

Esperemos que o propósito desta dualidade de critérios na aprovação de subsídios não seja político.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se o Senhor Presidente tivesse um critério político, tinha cá as vinte e nove Juntas do PSD. Aliás, agora já devem ser mais de trinta e duas. Por isso não se pode falar em discriminação partidária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ho
lu

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 24 às 17 horas, vai haver uma apresentação de um livro que é mais um contributo para a bibliografia de Trás-os-Montes, do Senhor Nuno Canavez, depois dia 25 a Cerimónia do 25 de Abril, às 10 horas vai ter o içar da Bandeira e todas as outras Cerimónias que é costume fazerem-se nesse dia, dia 26 às 10 horas teremos a visita de Sua Alteza Real, D. Duarte e que irá fazer um colóquio, com os técnicos do Instituto da Democracia Portuguesa, no mesmo dia à tarde também se vai realizar um colóquio dos Bombeiros e domingo dia 27 o Senhor Ministro da Administração Interna, também estará em três cerimónias oficiais, a apresentação do Dispositivo Interterritorial do Distrito, em frente à Reginorde, às 10 horas e 30 minutos na Câmara Municipal por causa da Esquadra da P.S.P. e às 11 horas e 30 minutos estará no 125º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Mirandela.

Dia 03 de Maio vai realizar-se uma sessão pública de esclarecimento com o Sport Clube de Mirandela e a Câmara Municipal, sobre uma eventual parceria a realizar entre o Sport Clube e a Câmara sobre o futuro Complexo Desportivo.

Dia 07 de Maio o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, ver realizar uma reunião em Mirandela com cerca de quatrocentas pessoas ligadas às autarquias, sobre as novas modalidades das Leis de urbanismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo não pode estar presente por motivos de profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/02 – Voto de Pesar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Gostaria que este voto de pesar fosse enviado quer à esposa, quer aos filhos do Senhor Necho. Nós normalmente, só nos lembramos de algumas figuras que passaram pela Câmara quando elas são ou membros da Câmara e da Assembleia. Mas um dos exemplos que a mim mais me marcou durante estes anos todos, foi o motorista do Presidente da Câmara o Senhor Necho, que foi motorista do Senhor Marcelo Lago, foi motorista do Dr. José Gama, foi meu motorista durante quase trinta anos.

Acho que é o exemplo de isenção de qualquer funcionário que nunca lhe ouvi e acho que nenhum dos outros Presidentes, rigorosamente nada em relação aos anteriores Presidentes ou de situações anteriores. Considero que esse exemplo deve ficar escrito e entregue à família, como um funcionário que foi exemplar nestes domínios, ainda mais na função sensível que ocupou.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós corroboramos da intervenção do Sr. Presidente devendo este voto de pesar merecer aprovação unânime, portanto, de todo o Executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar ao Senhor Necho e que o mesmo fosse entregue à família.

02 – Adesão à ADER – Aprovação dos Estatutos – Delegação de Competências.

----- Foi presente um requerimento, subscrito pela Associação Comercial e Industrial de Mirandela, com entrada n.º 2240 de 10/03/2008 com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr.,

Com os melhores cumprimentos

No seguimento da nossa parceira institucional, e após as reuniões com a técnica da Rota do Azeite de Trás-os-Montes, nas instalações da autarquia vimos pela presente solicitar a Sua colaboração para a articulação da implementação da carta do Azeite em todos os restaurantes Aderentes do V.º concelho e dos respectivos provadores, prevista para o dia 8 de Março de 2008, em todo o território da RATM.

Nesse sentido, estamos ao V.º inteiro dispor para colaborarmos junto de V.ª (s) Exa.(s), sendo que é imperioso saber da V.ª disponibilidade, dado que necessitamos de definir um plano de comunicação envolvente ao lançamento.

Certos que esta será apenas a primeira “démarche” para uma nova fase de operacionalização da RATM, dado que junto em anexamos os Estatutos para a ADER – Agência de Desenvolvimento Económico da RATM, discutimos em diversas reuniões de trabalho, para serem aprovados por V.ª Exa. (s) e posteriormente agendar-se a Escritura.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me muito respeitosamente de V.ª Exa., aguardando com elevada expectativa.”

----- Em anexo vem os “Estatutos” que a seguir se transcrevam:

pos
Lya

**“Estatutos
(PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO)
ADER - Agência de Desenvolvimento Económico da RATM**

**Capítulo Primeiro
Disposições Gerais**

**Artigo Primeiro
(Denominação)**

Associação adopta a denominação de Agência de Desenvolvimento Económico da RATM (ADER).

**Artigo Segundo
(Natureza e fins)**

1- A Associação, sem fins lucrativos, ancorada numa parceria dos sectores público e privado, tem por objecto o desenvolvimento da região, promovendo o crescimento sustentado do território mediante a agregação dos principais vectores económicos e sociais da região, criando espaços de diálogo e de concertação interinstitucional.

2- Para a prossecução dos princípios enunciados no ponto anterior, a associação assume como prioridades estratégicas:

- a) Estimular o desenvolvimento do potencial Turístico e Comercial do Sector olivícola, na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, nas diversas vertentes da sua cultura, da sua produção e comercialização como produto de qualidade.
- b) Desenvolver as relações públicas e de representação exigidas pelo dever que lhe incumbe de ser entidade comprometida perante o produto turístico oleícola e o seu desenvolvimento económico, social e ambiental;
- c) Promover a realização de jornadas de estudo, Seminários, congressos e realizações similares;
- d) Conduzir acções de promoção e comercialização dos produtos turístico Rota do Azeite de Trás-os-Montes, tanto no país como no estrangeiro;
- e) Participar em reuniões oficiais, feiras e outras manifestações em que os sócios e aderentes devem fazer-se representar;
- f) Elaborar meios de divulgação, tais como brochuras, mapas, website ;
- g) Especificar condições, preços, serviços a prestar e níveis de qualidade;
- h) Manter e fazer funcionar uma sede e os serviços convenientes, entre os quais, marcações, reservas e atendimento;
- i) Participar em programas de infra-estruturas e serviços especializados, culturais, turísticos e gastronómicos;
- j) Associar-se ou filiar-se em outros organismos públicos ou privados quando tal se mostre conveniente.
- k) Favorecer o aumento da competitividade regional, apoiando medidas de qualificação do emprego tendo em vista a melhoria da produtividade e do investimento empresarial qualificante;
- l) Actuar no sentido de carrear para a região incentivos à modernização empresarial, ao investimento qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção;
- m) Desenvolver o potencial humano da região, intervindo no âmbito da formação;
- n) Celebrar contratos-programa de promoção, emprego e desenvolvimento com o Estado ou com quaisquer outras entidades.

**Artigo Terceiro
(Início e duração)**

A Associação durará por tempo indeterminado, contando-se o início da sua actividade a partir da data da aprovação dos presentes estatutos.

**Artigo Quarto
(Sede Social)**

A Associação tem sede em Mirandela ou num dos concelhos representados pelos fundadores podendo ser alterada, abrir delegações, novas instalações fora da sede social e promover a sua actividade no país e no estrangeiro.

**Capítulo Segundo
Dos Associados**

**Artigo Quinto
(Tipos de associados)**

Os associados são fundadores, aderentes ou honorários.

**Artigo Sexto
(Associados Fundadores)**

1. São associados fundadores:
 - a) Associação Comercial e Industrial de Mirandela;
 - b) Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - c) O Município de Alfandega da Fé;
 - d) O Município de Alijó;
 - e) O Município de Carrazeda de Ansiães;
 - f) O Município de Mirandela;
 - g) O Município de Murça;

- h) O Município de Mogadouro;
- i) O Município Macedo de Cavaleiros;
- j) O Município de Tabuaço;
- k) O Município de Torre de Moncorvo;
- l) O Município de Freixo de Espada à Cinta;
- m) O Município de Valpaços;
- n) O Município de Vila Flor;

Artigo Sétimo
(Associados Aderentes)

1. São associados aderentes, todos os outros admitidos após a constituição da Associação.
2. Serão considerados aderentes as pessoas singulares e/ou colectivas, públicas ou privadas, que explorem os locais susceptíveis de inclusão na Rota, ou que sejam responsável pela sua administração ou conservação, e que venham a preencher os requisitos de adesão à Rota estabelecidos no regulamento interno.
3. O associado aderente solicitará por escrito a sua admissão, solicitação essa dirigida à Assembleia Geral e na qual expressamente declarará a sua adesão aos estatutos e se comprometerá a contribuir para o património social com a importância que for definida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Direcção.

Artigo Oitavo
(Associados honorários)

São Associados honorários aqueles a quem a Assembleia-geral atribua tal categoria.

Artigo Nono
(Condições de admissibilidade de novos associados)

Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas – ou seus representantes – interessadas no objecto da associação desde que sejam aprovados em Assembleia-geral e declarem a sua adesão aos presentes estatutos.

Artigo Décimo
(Direitos dos Associados em geral)

Constituem direitos dos associados em geral:

- a) Participarem na assembleias-gerais nos termos estatutários;
- b) Elegerem e serem eleitos para órgãos sociais;
- c) Examinarem, por si ou por singular ou colectiva expressamente designada para o efeito, a escrita e respectivas contas da Associação nos quinze dias anteriores à realização da Assembleia-geral Ordinária para aprovação do relatório de contas de cada ano;
- d) Serem informados e participarem nas actividades da associação;
- e) Apresentarem propostas e sugestões úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;
- f) Exercerem todos os poderes e faculdades previstos nestes estatutos e nos regulamentos internos da associação.

Artigo Décimo Primeiro
Deveres dos associados

Constituem deveres dos associados em geral:

- a) Prestarem à associação a colaboração necessária para a realização das suas actividades, abstenendo - se de praticar actos incompatíveis com a prossecução do seu objectivo;
- b) Cumprirem e fazer cumprir o disposto nos presentes estatutos e nos regulamentos internos da associação;
- c) Aceitarem e cumprirem as deliberações da Assembleia-geral e as decisões dos restantes órgãos sociais;
- d) Servirem com lealdade e isenção esta associação nos cargos para que foram eleitos;
- e) Pagarem a jóia e as quotas que forem estabelecidas.

Artigo Décimo – segundo
(Perda da qualidade de associado)

Perdem a qualidade de associados:

- a) os que por escrito, o solicitem à direcção;
- b) os interditos, falidos ou insolventes ou os que, sendo pessoas colectivas, forem objecto de dissolução;
- c) os que se atrasarem dois semestres no pagamento das suas quotas;
- d) os que, por outros motivos, sejam afastados da associação por decisão tomada em Assembleia Geral com maioria qualificada de dois terços;

Capítulo Terceiro
Do Património

Artigo Décimo – Terceiro
(Receitas)

Constituem receitas da associação

- a) a jóia e as quotas mensais dos associados fundadores;
- b) as jóias e quotas mensais dos associados aderentes;

Handwritten signature or initials in the top right corner.

- c) o rendimento de bens próprios,
- d) as participações, dotações e subsídios do estado e de outras entidades, públicas ou particulares;
- e) o produto da alienação ou oneração de bens ;
- f) as doações, heranças ou legados que lhe sejam destinados;
- g) quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade e que, por lei ou contracto, lhe devam pertencer;

**Artigo Décimo – Quarto
(Jóia e quotas)**

Os associados fundadores concorrem para o património social da associação com uma jóia de 5.000,00 Euros e uma quota anual a definir em Assembleia Geral.

**Capítulo Quarto
Dos órgãos sociais**

**Título Primeiro
Disposições gerais**

**Artigo Décimo – quinto
(órgãos sociais)**

São órgãos da associação a Assembleia Geral, a direcção e o conselho fiscal.

**Título Segundo
Dos órgãos sociais**

**Sub- Título Primeiro
(assembleia Geral)**

**Artigo Décimo – Sexto
(Função e composição)**

1. A Assembleia-geral é o órgão deliberativo da associação e é composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, com as suas contribuições para a associação em dia.
2. A competência e forma de funcionalidade da Assembleia-geral é a prevista nas disposições legais, aplicáveis, nos presentes estatutos e nos regulamentos internos.

**Artigo Décimo – Sétimo
(Votação)**

Os associados têm direito a um voto em Assembleia-geral.

**Artigo Décimo – Oitavo
(Mesa da Assembleia)**

A Mesa da Assembleia é constituída por um Presidente e dois Secretários

**Artigo Décimo – nono
(reuniões ordinárias)**

A assembleia geral reúne ordinariamente até trinta e um de Dezembro de cada ano para apreciar e votar o Plano de actividades e Orçamento relativo ao ano seguinte e até trinta e um de Março para discutir e votar o relatório de contas da Direcção – e respectivo parecer do Conselho Fiscal – relativo ao exercício do ano anterior.

**Artigo Vigésimo
(Reuniões Extraordinárias)**

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da mesa, por iniciativa própria ou a pedido da direcção ou do conselho fiscal, ou a requerimento de, pelo menos, cinco associados devendo, neste caso, constar do requerimento, sinteticamente, a ordem de trabalhos pretendida.

**Artigo Vigésimo – primeiro
(Convocatórias)**

As convocatórias para as sessões da Assembleia-geral são feitas por meio de carta registada enviada a todos os associados com a antecedência mínima de quinze dias, com indicação da ordem de trabalhos, dia, hora e local.

**Artigo Vigésimo – segundo
(Deliberações)**

1. As deliberações da assembleia-geral, consignadas em acta, são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados.
2. As votações poderão ser efectuadas por voto secreto quando quatro ou mais sócios assim o requirem.

*Nº
ma*

**Artigo Vigésimo – Terceiro
(Primeira e segunda convocação)**

1. A assembleia-geral não pode deliberar em primeira convocação sem a presença mínima de três quartos dos seus associados.
2. A assembleia-geral pode deliberar com qualquer número de associados presentes, em segunda convocação, a ter lugar, o mais cedo, uma hora depois, e o mais tarde, oito dias depois.
3. A segunda convocação pode ser feita simultaneamente com a primeira, para o caso de esta não se realizar por falta de quórum.

**Artigo Vigésimo – Quarto
(Competências)**

Compete a assembleia-geral:

- a) Definir e aprovar a política geral da associação e apreciar os actos de gestão dos restantes órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar o relatório de contas da direcção, bem como o parecer do conselho fiscal relativo ao respectivo exercício;
- c) Apreciar e votar o orçamento e planos plurianuais de actividades, bem como orçamentos suplementares, se os houver;
- d) Apreciar as propostas da direcção e deliberar sobre elas;
- e) Admitir novos associados e excluí-los da direcção;
- f) Outorgar a qualidade de associado honorário aos associados merecedores de tal distinção;
- g) Deliberar sobre recursos interpostos pelos associados de decisões tomadas pela direcção;
- h) Aprovar e decidir sobre a alteração dos estatutos e dos regulamentos internos, velar pelo seu cumprimento, interpretá-los e resolver os casos omissos;
- i) Deliberar sobre outros assuntos não cometidos por lei ou pelos estatutos aos outros órgãos sociais, por sua iniciativa ou sob proposta da direcção.

**Sub título Segundo
(Da Direcção)**

**Artigo Vigésimo – Quinto
(Composição)**

A Direcção da associação é composta por um presidente e quatro vogais.

**Artigo Vigésimo Sexto
(vacatura)**

1. Em caso de vaga na direcção, a lacuna deverá ser colmatada na Assembleia Geral seguinte, ordinária ou extraordinária, continuando em funções os restantes membros.
2. A vacatura de mais de dois membros da direcção determinará a realização de novo acto eleitoral no prazo máximo de três meses.

**Artigo Vigésimo Sétimo
(Reuniões)**

A Direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que seja convocada pelo presidente, por iniciativa própria, a solicitação dos restantes membros da direcção ou a pedido do conselho Fiscal.

**Artigo Vigésimo Oitavo
(Quórum)**

1. Para reunir a direcção necessita da presença de três dos cinco directores.
2. As decisões da Direcção, lavradas em acta, são tomadas por maioria com, no mínimo, de dois votos favoráveis, cabendo ao Presidente voto de qualidade em caso de empate;
3. Qualquer director pode delegar noutro, por escrito, a sua representação e voto na reunião de direcção.

**Artigo Vigésimo Nono
(Competências)**

À Direcção compete exercer todos os poderes necessários à execução das actividades da associação, designadamente as seguintes:

- a) executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da assembleia geral;
- b) administrar os bens da associação e dirigir a sua actividade podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores fixando as condições de trabalho e exercendo a respectiva disciplina;
- c) estabelecer a organização e funcionamento interno dos serviços;
- d) constituir mandatários, os quais obrigarão a associação na medida dos respectivos mandatos;
- e) elaborar um relatório anual de contas do exercício, planos anuais e plurianuais de investimentos, orçamentos anuais e outros documentos de natureza idêntica e submetê-los à assembleia geral;
- f) elaborar regulamentos internos e apresentá-los à Assembleia Geral, para a aprovação;
- g) dirigir o serviço de expediente e tesouraria;
- h) contrair empréstimos e estabelecer contractos de obtenção de créditos com instituições bancárias ou similares;

- i) estabelecer protocolos ou contratos com entidades públicas ou privadas, dos quais advenham vantagens financeiras, patrimoniais, de programação, etc.;
- j) aceitar heranças, donativos ou legados;
- k) representar a associação em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- l) exercer as demais atribuições da lei e dos estatutos.

Artigo Trigesimo
(Despesas extra orçamentais)

1.A direcção disporá de autonomia extra orçamental para proceder a despesas ou aquisições até ao montante de cinco mil euros.

2.Caso a despesa ou aquisição em causa ultrapasse aquele valor deverá a direcção solicitar prévia autorização da assembleia geral, salvo as circunstâncias urgentes ou de extrema necessidade, onde tal autorização prévia poderá ser substituída por ratificação efectuada nos quinze dias posteriores à despesa ou aquisição efectuada.

Artigo Trigesimo primeiro
(Forma de Obrigar)

Sub Título Terceiro
(Do Conselho Fiscal)

Artigo Trigesimo segundo
(Composição)

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e de dois vogais.

Artigo Trigesimo Terceiro
(Competências)

1. Compete ao conselho fiscal:
 - a) examinar anualmente a gestão económico financeiro da direcção e apresentar o respectivo relatório à assembleia Geral;
 - b) vigiar pela observância da lei e dos outros
 - c) fornecer e parecer sobre a alienação ou oneração de bens que a Direcção pretenda efectuar.
2. As deliberações do Conselho Fiscal serão registadas em livro de actas próprio.

Título Terceiro
dos mandatos

Artigo Trigesimo quarto
(Duração dos mandatos)

- 1.Os mandatos dos corpos gerentes da associação têm a duração de três anos.
- 2.Cada um dos associados com assento nos corpos gerentes nomeará uma pessoa que os representará, durante o mandato para o qual foram eleitos, nos respectivos órgãos sociais.
- 3.Em caso de alteração de representação do associado, a mesma terá de ser ratificada na Assembleia Geral seguinte, ordinária ou extraordinária.

Artigo Trigesimo quinto
(Eleições e renovação dos mandatos)

- 1.A eleição para os corpos gerentes é efectuada por voto secreto em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.
- 2.Até aos quarenta e cinco dias anteriores ao termo do mandato a decorrer serão apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia as listas a sufrágio.
- 3.A não apresentação de lista(s) a sufrágio nos termos do preceituado no número anterior implica a continuação em funções dos órgãos sociais até que se constituam as listas para os órgãos sociais a serem submetidas a sufrágio.

Capítulo Quinto
Da Dissolução da Associação

Artigo Trigesimo sexto
(Património social)

- 1.A associação pode ser dissolvida em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim, com votos favoráveis de três quartos de todos os associados.
- 2.No caso de dissolução da associação a Assembleia Geral deliberará sobre o destino do património social.

Capítulo Sexto
Alteração dos estatutos

**Artigo Trigésimo sétimo
(Alteração dos estatutos)**

Os presentes estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, expressa e exclusivamente convocada para o efeito, com maioria de três quartos de todos os associados.

**Capítulo Sétimo
Disposições finais**

**Artigo Trigésimo oitavo
(Vigor)**

1. Os presentes estatutos entram em vigor após publicação no Diário da República do respectivo extracto.”

———— Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 09/04/2008

“À reunião.

A evolução da Rota do azeite passa pela criação de uma Agência de Desenvolvimento Económico que permite gerar uma parceria efectiva entre todos os municípios e a ACIM.

Esta estrutura aponta para a futura autonomia financeira da organização e a possibilidade de empresários do mais diverso sectores poderem participar de forma integral no projecto do Azeite de Trás-os-Montes.

Proponho assim que a Câmara Municipal de Mirandela integre o grupo de fundadores da ADER, aprovando os respectivos estatutos e delegando no Presidente da Câmara a possibilidade de a representar.

A presente adesão deve ainda ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.”

———— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isto é para fundar uma Instituição nova, a “Agência de Desenvolvimento Económico da RATM”, consultei o *site* da Câmara Municipal e pude constatar que a Autarquia já pertence a uma Instituição chamada ADEMO (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses). Não temos nada contra, quanto à participação da Câmara em qualquer das Instituições e especialmente em participar nesta nova associação, no âmbito da Rota do Azeite. Mas pretendíamos saber o que é que resultou da adesão à ADEMO até à data, isto é, a participação da Câmara nesta Instituição contribuiu para o quê em concreto?

———— O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em relação à ADEMO eu posso esclarecer, o Eng.º Branco depois responderá em relação à ADER.

As Câmaras hoje, aliás, os Senhores Vereadores da Oposição fizeram questão de lembrar isso durante muito tempo nestas reuniões, tem que ter parceiros estratégicos de desenvolvimento, às vezes independentemente das situações ou dos lucros concretos que tiram dessas parcerias. Foi uma coisa que durante meses e meses nesta Câmara, os Senhores Vereadores da Oposição faziam crítica em relação à Câmara Mirandela, ou que era demasiado fechada, ou que pertencia a poucos organismos, ou que tinha poucas ambições nesse domínio.

E quando se aderiu à ADEMO o objectivo foi exactamente esse, por um lado conhecer as dinâmicas territoriais da oliveira e do azeite em vários pontos do país desde o Alentejo até Trás-os-Montes, houve várias reuniões onde esse ponto da situação feito, três projectos comunitários em conjunto de promoção das respectivas regiões no estrangeiro e em Portugal, sobre a oliveira e o azeite, que funciona hoje muito bem, com Valpaços, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, foi quase extensível a todos os municípios que têm oliveiras em Trás-os-Montes com os do Alentejo.

Quanto a isso, todos beneficiaram quer em experiência, em promoção, em qualidade e também em alguns programas comunitários de visibilidade e esses já existe há muitos anos, por isso esta é uma situação que continua em termos das Câmaras Municipais.

Em relação à ADER, o Senhor Eng.º Branco poderá esclarecê-lo melhor.

———— O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em relação à ADEMO, é um projecto ligado ao turismo, tem uma associação de sete países, na qual a ADEMO é a representante nacional e tem uma brochura turística que é distribuída por vários locais, nomeadamente, museus e espaços por todo o país onde Mirandela está representada com duas ou três situações locais que têm a ver com o azeite e com turismo principalmente ligado ao azeite.

Dou aqui o exemplo do “Sabores do Azeite Novo”, este ano no Festival a representação do Alentejo foi patrocinada pela ADEMO que trouxe azeite e pessoas do Alentejo para fazer o contacto e tem também outra vantagem que é ser uma Associação de Municípios que tem acento, atendendo ao número de municípios que pertence tem acento directo no Conselho das Regiões da Associação Nacional de Municípios, o que significa que se pode constituir como Associação independente.

Em relação à “Rota do Azeite”, a constituição da ADER é uma obrigatoriedade para poder concorrer aos novos fundos comunitários, foi uma imposição do novo Quadro Comunitário, que a Rota tivesse uma autonomia financeira e que fosse constituída por aqueles que são os parceiros actuais, para que depois essa autonomia financeira seja desenvolvida em relação às candidaturas e que os compromissos sejam assumidos.

Julgo que os Estatutos que estão aí, também foram Estatutos que foram recomendados pelos responsáveis do ON II, por essa razão nós temos todo o interesse em sermos fundadores, porque também fomos donos e financiadores da Rota até hoje.

———— O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que a Câmara paga para ser sócia da ADEMO?

———— O Senhor PRESIDENTE respondeu: Cerca de mil e duzentos euros por ano.

vo
maio

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, unanimidade:

- 1 – Aprovar que a Câmara Municipal de Mirandela integre o grupo de fundadores da ADER;
- 2 - Aprovar os respectivos estatutos;
- 3 – Delegar no Senhor Presidente da Câmara a possibilidade de a representar;
- 4 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Seccção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 17 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 06/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 17 de Abril de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 38/07 – António Marcolino Bessa – Construção de uma moradia - Passos;
- 182/07 – Maria de Lurdes Teixeira Tavares da Silva – Construção de uma moradia – Chelas;
- 201/07 – Maria Fernanda Melo – Construção de uma moradia – Vale de Maior;
- 35/08 – Manuel Inácio Fidalgo Araújo – Construção de um muro – Eixos;
- 38/08 – Lúcia dos Anjos Carmo – Construção de um muro – Vimieiro;
- 41/08 – Natalino dos Santos Gomes – Alteração de um comércio – Rua Dr. Álvaro Soares, nº 27 Mirandela;
- 46/08 – Nelson de Deus Gonçalves – Reboco de muros e construção de passeio no jardim – Milhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 17 de Abril 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

- Maria Fernanda Preciso Azevedo - Pedido de informação prévia para construção de um edifício – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro nº 201, Mirandela - Deferido (com condicionantes) em 31/03/2008;
- Vita Residence, Lda. – Pedido de informação prévia para construção de um equipamento de apoio social – Lugar do Prado, Carvalhais – Deferido (com condicionantes) em 14/04/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 17 de Abril de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 3/08 – Helena Maria Monteiro de Carvalho – Salão de cabeleireira – Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 126, Mirandela;
- 6/08 – Sociedade Clemente Meneres, Lda. – Estabelecimento de restauração – Romeu;
- 7/08 – Maria Etelvina Carvalhais Pinto Ferreira – Estabelecimento de restauração e bebidas – Cruzamento dos Avidagos, Lamas de Orelhão;
- 20/08 – Construções Habitatis, Lda. – Comércio/serviços (fracções B e C) – Loteamento da Cocheira, lote nº 2, Mirandela
- 22/08 – União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia – Culto religioso – Rua Pintor Gil Teixeira Lopes, nº 36 Mirandela;
- 32/08 – António José Valente Carneiro – Habitação – urbanização retiro da Princesa do Tua, lote nº 19 Mirandela;

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 16/08 – Alzira de Jesus – Habitação – Largo do Curral, nº 7 Paradela;
- 20/08 – Construções Habitatis, Lda. – Habitação (fracções F, N e O) – Loteamento da Cocheira, lote nº 2, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04- Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de Abril de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	341.615,41€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	825.561,61€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.167.177,02€
DOCUMENTOS-----	3.595,74€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento.**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 08/S.A./08 de 18/04/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 1214, 1231 a 1234, 1236 a 1241, 1244 a 1247, 1249 a 1256, 1258 a 1264, 1268 a 1287, 1291, 1292, 1294 a 1317, 1319 a 1324, 1327, 1345, 1351, no montante de 89.791,59€ referentes ao período de 04 a 18 de Abril de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	3.132,85€
António José Pires Almor Branco -----	66.988,26€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	19.195,55€
José Assunção Lopes Maçaira -----	474,93€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	3.766,59€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	86.025,00€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 08/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 08 a 22 de Abril de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	736.462,47€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	876,00€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Transferência Financeira – Programa Conforto Habitacional Para Idosos - Junta de Freguesia de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2732 de 02/04/2008 com o seguinte teor:

“Vimos por este informar V.ª Ex.ª de que a Junta de Freguesia de Mirandela conclui as obras de reparação do imóvel de Cremilde da Conceição, residente em Vale de Madeiro, para as quais abriu processo legal de adjudicação.

As obras tiveram um custo total de 6.396 euros (IVA incluído). Honrando os compromissos assumidos, vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de uma **transferência financeira de 1.500 euros (mil e quinhentos euros)**, sendo certo que a Segurança Social assumirá 3.500 euros (três mil e quinhentos euros) e a Junta de Freguesia de Mirandela a quantia de 1.396 euros (mil trezentos e noventa e seis euros).

Junto se envia cópia da factura das obras realizadas até 5.000 euros e foto da intervenção efectuada.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 03/04/2008 despacha à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 987 de 16/04/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Mirandela no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins requeridos.

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Franco.

— Foi presente um ofício com entrada n.º 3162 de 15/04/2008 com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Franco, com a finalidade de dar resposta aos anseios da população do Franco, vem pelo presente expor e solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio de sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) com a finalidade de concluir trabalhos não previstos nas obras da Igreja e colocar um relógio de torre na Igreja Matriz de Franco. Para conclusão das obras e colocação do relógio, serão necessários cerca de quinze mil euros (15.000,00€).

A Igreja, desde há muitos anos que tinha um sistema artesanal montado por um “curioso” da Freguesia e que sempre foi funcionando através de um amplificador e umas cornetas.

A pessoa que montou o sistema já faleceu e desde essa data que nunca mais se ouviu o “Relógio da Torre”.

A Junta de Freguesia contactou uma empresa “JERÓNIMO” de Braga que se deslocou ao local e apresentou-nos um orçamento de cerca de onze mil euros (11.000,00) com IVA incluído.

Com a atribuição do subsídio solicitado, daremos por terminadas todas as obras e atenderemos também à pretensão das pessoas do Franco que é voltar a ouvir tocar o relógio da torre da Igreja.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.”

— O Senhor Presidente em 15/04/2008 despacha à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 989 de 16/04/2008.

— O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 25 de Maio, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Franco com certeza que convocará toda a gente, para a inauguração de um parque que foi lá feito juntamente com o Instituto das Florestas, na serra do Franco, juntamente com a parte das obras da Igreja e do cemitério.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Franco no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para os fins requeridos.

09 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2572 de 23/03/2008 com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Torre Dona Chama vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para colmatar despesas correntes com o pessoal nos trabalhos de limpeza e reparações na sede e aldeias anexas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Em 26/03/2008 o Senhor Presidente envia à reunião após cabimento.

— Processo de despesa n.º 988 de 16/04/2008, no valor de 20.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que só estão cabimentados 20.000 euros e que os restantes 5.000 euros teriam que vir à reunião de Câmara para aprovação ou conhecimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins solicitados, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), após cabimento orçamental.

10 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Cabanelas.

— Foi presente um ofício com entrada n.º 7651 de 21/09/2008 com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor

Porque esta Junta de Freguesia já tem o terreno para a ampliação do cemitério de Cabanelas, e é urgente a ampliação do mesmo, pois existem poucas sepulturas vagas, vimos solicitar a V.ª Ex.ª, a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a mão-de-obra.

Com os melhores cumprimentos.”

— O Senhor Presidente em 21/09/2007 despacha à reunião após cabimento.

WSP
lyc

----- Processo de despesa n.º 986 de 16/04/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Realmente tenho que dar razão ao Senhor Presidente, os requerimentos de Vale de Gouvinhas afinal não estão muito atrasados. Este pedido já vem de 21 de Setembro de 2007. A celeridade que nós advogamos é óbvio que é diferente da celeridade do Senhor Presidente.

Relativamente ao pedido de subsídio em concreto, quem é o autor do projecto de ampliação?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que era o Arq.º Carvalhal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já se encontra na fase final da obra, por essa razão já é para efectuar o pagamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Houve algum apoio técnico por parte da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que na próxima reunião podia responder a essa questão, neste momento não se recorda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é só Vale de Gouvinhas que fica com uma obra de qualidade com alargamento do cemitério.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que ainda bem que refere a obra de Vale de Gouvinhas para lembrarmos o que foi feito de significativo no alargamento do cemitério e o valor enorme que foi gasto nessa obra, ainda bem que o Senhor Vereador fala nisso neste momento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E com uma agravante, ainda tivemos que limitar algum acompanhamento técnico, porque senão nunca mais tínhamos obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu acho que é de louvar a qualidade arquitectónica dessa obra, tal como é a de São Pedro de Vale do Conde.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Temos Arquitectas especialistas em cemitérios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Cabanelas, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para os fins requeridos.

11 - Pedido de Cedência de Verba - Aero Clube de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2828 de 04/04/2008 com o seguinte teor:

“Com os melhores cumprimentos.

Vimos por este meio junto de V.ª Ex.ª, com o intuito de solicitar a atribuição de uma verba para a aquisição de uma aeronave do segmento ultra ligeira.

Esta aeronave que pretendemos adquirir tem como principal objectivo a formação de pilotos.

De realçar que o Aero Clube de Mirandela tem já 11 elementos inscritos para começar a formação de ultraleves, estando já projectado o início do curso para Janeiro / 2008.

Em simultâneo, a Direcção do Aero Clube de Mirandela está a estruturar a formação de uma escola de Formação de pilotos de ULM's em Mirandela, que pretendemos conseguir, seja uma Escola Ibérica.

O Aero Clube de Mirandela tem como objectivo e obrigação, a dinamização da actividade e fazer renascer a alma aeronáutica em Mirandela. Para tal, a aeronave que se pretende adquirir tem uma forte apetência para a formação de pilotos na categoria da aviação ultra ligeira mas também, naturalmente, é detentora de uma forte capacidade para se debater e apoiar a evolução dos pilotos.

Assim, o pedido que agora levo à consideração de V.ª Ex.ª tem essa essência e, que descrevo em termos de custo para vossa apreciação e consequente tomada de decisão:

- Custo da aeronave (Land Africa – conforme orçamento anexo):
- 48.000,00€
- Saldo positivo da conta da obra – Asfaltamento da Pista (valor que é pertença da Câmara Municipal de Mirandela):
- 25.378,79€

Salvo melhor opinião, solicito a V.ª Ex.ª, que seja atribuída ao Aero Clube de Mirandela a verba existente na conta na obra da pavimentação da pista, bem como a diferença de capital para a aquisição da aeronave que é de 22.621,21€.

Ficando assim, salvaguardado o impulso que julgo ser extremamente necessário e de vital importância para o desenvolvimento e a dinamização aeronáutica que pretendemos conseguir.

Sem mais, aguardando a compreensão de V.ª Ex.ª e estando ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que julgar por conveniente, aproveito para renovar os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 04/04/2008 exarou o seguinte despacho:

Handwritten signature

“À reunião,

Apenas faz sentido a existência de uma pista asfaltada no Aeródromo Municipal se se verificar a existência de actividades aero náuticas.

Tendo em conta que a única aeronave do Aero Clube não possui condições de recuperação proponho que seja autorizada a disponibilização da verba de 25.378,79€, correspondente ao saldo positivo da obra, para efeitos de aquisição de uma AVL.

Caso a presente proposta seja aprovada, deverá o Aero Clube executar as negociações necessárias para aquisição da Aeronave e posteriormente apresentar à Câmara, estudo financeiro fundamentado de todas as vertentes de aquisição.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este pedido não está cabimentado, deduzo que é só uma transferência?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara fez um protocolo com o Aero Clube, esse valor é o que sobra do protocolo e o que nós estamos a autorizar a utilização dessa verba para outros fins, se porventura quiserem adquirir a aeronave e necessitarem de mais dinheiro terão que pedir à Câmara.

Nós estamos a autorizar a utilização dessa verba como base de negociação.

Eu acho que o Aero Clube deve começar a tratar da aquisição, sabendo logo à partida que têm já esta verba, quando vier a proposta de adquirir a aeronave, terão que apresentar uma proposta fundamentada, descritiva contando com esse valor que já têm lá.

Handwritten mark
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar a disponibilização da verba no valor de 25.378,79€ (vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos);
- 2 – Que o Aero Clube execute as negociações necessárias para a aquisição da Aeronave;
- 3 – Que posteriormente apresente à Câmara Municipal, um estudo financeiro fundamentado de todas as vertentes de aquisição;
- 4 – Notificar o Aero Clube do teor desta deliberação.

12 - Taxas – Transferência do Direito de Ocupação – Loja n.º 18 r/c do Mercado Municipal - José Manuel Costa Correia.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1208 de 14/03/2008 com o seguinte teor:

“José Manuel Costa Correia, Rua Fernando Pessoa, n.º 13, freguesia de Mirandela, n.º contribuinte 164749861.

Vem requerer a V. Ex.ª a transferência do direito de concessão da loja n.º 18 do r/c do Mercado Municipal, para a minha esposa Maria Manuela Ribeiro Correia, visto se encontrar desempregada e actualmente a loja se encontrar a maior parte do tempo fechada por falta de disponibilidade da minha parte.

Pede deferimento.”

----- Pela Secção de Taxas e Licenças em 18/04/2008 foi emitida a seguinte informação:

“O Sr. José Manuel Costa Correia, vem pelo requerimento em anexo, requerer a transferência do direito de ocupação da loja n.º 18 do r/c do Mercado Municipal, para o nome de sua esposa Maria Manuela Ribeiro Correia.

Este direito foi-lhe atribuído por deliberação de 23/05/2007, na sequência da Habilitação de Herdeiros constante no processo da loja, onde se verifica tratar-se do único herdeiro do antigo concessionário, casado em regime de comunhão de adquiridos. Consequentemente os bens herdados não são bens comuns do casal (artigo 1678 do código civil) pelo que me parece que o requerente pode de facto pedir a transferência desse direito, mas como não é referida qualquer importância e o artigo 19.º (cedência a terceiros) do regulamento em vigor, obriga ao pagamento de 10% do valor atribuído, deve este pedido, salvo melhor opinião ser resolvido pela Câmara Municipal como caso omissio ao abrigo do artigo 35 do referido regulamento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 20/04/2008 exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

À reunião para autorizar a transferência nos presentes termos.”

Handwritten mark
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar a transferência do direito de ocupação da loja n.º 18 r/c do Mercado Municipal de José Manuel Costa Correia para Maria Manuela Ribeiro;
- 2 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

13 – Secção de Taxas – Loja n.º 23, do 1º Andar do Mercado Municipal – Entrega de Chave.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1394 de 31/03/2008 com o seguinte teor:

10
17 air

“Maria de Fátima Silva Fernandes, residente na Rua da Igreja – Eixos, freguesia de Suções, n.º contribuinte 173361188.

Vem a requerer a V.ª Ex.ª a autorização para cedência da concessão de uma loja do Mercado Municipal, para o ramo de actividade de venda de vestuário.

Pede deferimento.”

----- Pela Secção de Taxas e Licenças em 31/03/2008 foi exarada a seguinte informação:

“Nos termos do art.º 17 alínea d) do Regulamento do Mercado a autorização de ocupação das lojas pode ser por concessão directa pela Câmara Municipal. A loja 23 do 1.º andar foi entregue em Fevereiro de 2007.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 08/04/2008 emitiu o seguinte despacho:

“A chave da Loja n.º 23 do 1.º andar do Mercado Municipal, onde esteve instalada uma casa de desporto, foi entregue pela então concessionária, em 21 de Fevereiro de 2007, a quem foi restituída a importância de 5.000€ (cinco mil euros), conforme a deliberação de 13/03/2007.

Tendo já passado mais de metade do tempo da concessão desta loja (15 anos), proponho a concessão directa ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º do regulamento em vigor, devendo o Município ser ressarcido da importância restituída à anterior concessionária.”

----- O Senhor Presidente envia à reunião em 16/04/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à concessão directa, quando é dito, “...devendo o Município ser ressarcido da importância restituída à anterior concessionária.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que para se conseguir tirar as pessoas das lojas vazias, pagamos cinco mil euros da chamada concessão, para poderem libertar a loja, que era o valor que essas pessoas pagaram pela loja, para que a loja volte a ser atribuída têm que pagar esse mesmo valor para a Câmara não ficar prejudicada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposta:

- 1 – Aprovar a concessão directa da Loja n.º 23, do 1º Andar do Mercado Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º do regulamento em vigor, devendo o Município ser ressarcido da importância restituída à anterior concessionária;
- 2 – Dar conhecimento à interessada do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

14 - Concepção – Construção da Unidade de Saúde de Mirandela II – Situação da Obra – Procedimentos a Tomar.

----- Foi presente uma informação da Comissão de Acompanhamento da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Mirandela II, de 02/04/2008 com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 da cláusula 4.ª do Contrato-Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Mirandela, reuniu a Comissão de Acompanhamento nele prevista, estando presentes o Eng.º Amílcar José Pires Lousada em Representação da Administração Regional de Saúde do Norte e o Eng.º Rui Manuel Fernandes, em representação da Câmara Municipal de Mirandela, os quais, após análise ao projecto de execução dos arranjos exteriores recentemente apresentado com n.º de entrada 02267 de 2008-03-11, passam a informar o seguinte:

O projecto de execução dos arranjos exteriores agora apresentado vem capeado com a data de “Março 2008”.

O projecto de arranjos exteriores agora apresentado, contempla uma reorganização do espaço aceitável, indo de encontro às alterações solicitadas por esta Comissão de Acompanhamento quando da apreciação dos vários aditamentos ao projecto anteriormente apresentados.

Registam-se algumas omissões no mapa de trabalhos que podem ser corrigidas internamente quando da colocação da obra a concurso, tais como:

- Falta de artigo para a montagem e desmontagem de estaleiro, omissão de artigo para abertura de vala para a rede de infra-estruturas de iluminação pública, previsão de cabo eléctrico monofásico quando a EDP apenas recepciona cabo trifásico, omissão de artigo para terras de protecção.

A estimativa de custos para implementar este projecto de arranjos exteriores é de 137.770€.

Em face do exposto, julga-se que o projecto de Arranjos Exteriores agora apresentado poderá ser aprovado.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/04/2008 exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

Uma das obrigações previstas no Caderno de Encargos deste processo era a apresentação de um Projecto de Arranjos Exteriores.

W?
Lna.

Clarifique-se que era apenas exigida a apresentação do respectivo projecto, não sendo a sua execução incluída na empreitada.

As diversas versões apresentadas, até ao presente momento, nunca obtiveram acordo da Comissão de Acompanhamento, nomeadamente pelo exagero orçamental quase sempre demonstrado.

A solução que agora se apresenta responde ao que foi solicitado, sendo uma solução equilibrada quer técnica quer financeiramente.

Propõem-se a aprovação do presente projecto que posteriormente deverá ser objecto de procedimento próprio.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente já referiu por várias vezes que os espaços exteriores da Unidade de Saúde II, que iriam ter um parque infantil.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se reparar e bem para esse projecto, nós só estamos a fazer arranjos exteriores da parte da frente da Unidade de Saúde II, do outro terreno que a Câmara tem ao lado que pode dar para fazer parque infantil, não entra nesta empreitada porque não temos dinheiro.

Esta empreitada é apenas para fechar a Unidade de Saúde II, pavimentar o estacionamento que está em frente e fazer escadas de acesso à rua de cima.

Mais tarde, conforme houver dinheiro, poderemos dar seguimento ao resto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Uma vez que já tive oportunidade de ver o projecto de arranjos exteriores, relativamente à informação que é aqui prestada, omissões que estão aqui registadas podem eventualmente ser corrigidas aquando da colocação da obra a concurso.

O que se vai aprovar aqui é somente o projecto de arranjos exteriores, não é a verba propriamente dita, porque esta, que é de cento e trinta e sete mil setecentos e setenta euros (137.770,00 euros), terá um valor bastante superior com a colocação, montagem e desmontagem de estaleiro, com a abertura para a vala da rede de infraestruturas de iluminação pública e as respectivas terras de protecção.

Qual é a previsão para esta obra ir a concurso? Que data é que estão a prever?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está pronta antes de Junho de 2009.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que depois da aprovação na reunião, porque sem a aprovação estar feita não podemos fazer nada, o processo passa para os devidos serviços, onde irão instruir o projecto, este foi acompanhado pelo Eng.º Rui que é o que tem sido até hoje o responsável. Esse projecto quase se poderia dizer, que em quase tudo é quase inteiramente dele e do Eng.º Lousada, que foram extremamente diligentes e trabalhadores para que conseguíssemos ter um projecto que fosse aceitável e ao mesmo tempo funcional, depois disso será o tempo normal, no máximo um mês, nós temos que abrir o concurso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Nessa altura virá depois à reunião de Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, porque é da competência que está delegada ao Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Podemos depois ter essa informação? Só para sabermos pelo menos qual é o valor final.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que as instruções que iria dar é que a Secção de Obras Municipais, faça chegar na sexta-feira anterior à reunião, tal e qual como fazem as outras Secções neste momento um mapa actualizado chamado SOM, que é um mapa actualizado de todas as obras, onde consta toda a informação sobre as obras municipais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual foi a “derrapagem financeira” que houve relativamente ao montante global que estava previsto inicialmente era de quatrocentos e oito mil quinhentos e cinco euros (408.550,00 euros), para a construção do Centro de Saúde.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu desse ponto de vista foi zero.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas mesmo assim esses trabalhos podem ser quantificados.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que para o edifício é zero, para o edifício vamos pagar o valor que estava previsto no concurso, quanto aos trabalhos a mais que aí estão referidos têm a ver com trabalhos nos arranjos exteriores e o que virá à reunião são trabalhos de arranjos exteriores que não foram considerados no trabalho da envolvente do edifício, que não estavam na empreitada, nomeadamente, luz.

A empreitada só tinha o edifício e que legalmente se considerou que eram ilegíveis como trabalhos a mais, uma vez que não estava vedado.

Em conjunto com a ARS foi decidido que o muro e as partes envolventes, seriam considerados trabalhos a mais, agora o edifício em si não tem nenhum trabalho a mais.

*h
m a c*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É sempre possível quantificar, embora sejam custos a atribuir ao empreiteiro.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que poderá ter esses dados, agora à Câmara não diz rigorosamente respeito, esse é um problema que o empreiteiro vai ter que o resolver.

Esta obra do ponto de vista financeiro para a Câmara e para a ARS, a única coisa que representa a mais são os arranjos exteriores mas que já desde o início do protocolo eram considerados da responsabilidade da Câmara Municipal, que é injusto mas isso já é outra questão.

uf-
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o "Projecto de arranjos exteriores, com o número de entrada 02267 de 2008/03/11, com referência à obra Construção da Unidade de Saúde de Mirandela II", que se dá por reproduzido;
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação à "ARS - Norte".

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

15 - Toponímia e Numeração de Polcia - Aldeia de Vale de Madeiro - Junta de Freguesia de Mirandela.

----- Foi presente um officio da Junta de Freguesia de Mirandela com entrada n.º 2939 de 08/04/2008 com o seguinte teor:

"Vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª se digne providenciar para que seja aprovada a Toponímia da Aldeia de Vale de Madeiro, competência que, como bem sabe, pertence ao Município, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Gostaria a Junta de Freguesia de Mirandela que tal processo incluísse, numa 1.ª fase, a colocação de 35 placas em poste e de 10 placas em parede, e, numa 2.ª fase, a numeração de polícia.

Mais se informa de que nesse processo de determinação da toponímia foi envolvida a Junta de Freguesia de Mirandela, a Assembleia de Freguesia de Mirandela e a população de Vale de Madeiro que foram chamados a pronunciar-se em vários momentos, implicando também uma pesquisa bibliográfica exaustiva.

O apoio técnico por parte do Município de Mirandela foi prestado sobretudo pelos Arquitectos Henrique Pereira e Bruno, a quem poderão ser pedidos eventualmente esclarecimentos adicionais ou complementares, estando na sua posse a planta de Vale de Madeiro com as respectivas ruas denominadas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta."

----- Este officio vem acompanhado da Toponímia da Aldeia de Vale de Madeiro que a seguir se transcreve:

Rua: 1	Rua 25 de Abril
Início	Largo da Eira - Poste
Fim	Caminho Municipal - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 2	Rua do Pombal
Início	Caminho Municipal - Poste
Fim	Rua 25 de Abril - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 3	Rua Alto da Serra
Início	Caminho Municipal - Poste
Fim	Largo da Eira - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 4	Largo da Eira
Início	Entroncamento Rua Alto da Serra com a Rua Cimo do Povo
Fim	Entroncamento Rua da Liberdade com a Rua 25 de Abril - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 5	Rua da Boavista
Início	Rua Cimo do Povo - Poste
Fim	Rua Alto da Serra - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 6	Rua das Oliveiras
Início	Rua da Boavista - Poste
Fim	Rua Cimo do Povo - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos

PO
Lya

Rua: 7	Rua 26 de Dezembro
Início	Rua da Boavista - Poste
Fim	Rua Cimo do Povo - Parede
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 8	Rua Cimo do Povo
Início	Caminho Municipal – Poste
Fim	Largo da Eira – Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 9	Travessa Cimo do Povo
Início	Rua da Boavista - Poste
Fim	Rua Cimo do Povo - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 10	Rua Nossa Senhora da Expectação
Início	Rua Cimo do Povo - Poste
Fim	Travessa Nossa Senhora da Expectação - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 11	Rua Padre João Manuel Machado Vaz
Início	Largo da Eira – Parede
Fim	Travessa Padre João Manuel Machado Vaz - Parede
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 12	Rua da Eira
Início	Largo da Eira – Parede
Fim	Rua Santo Estêvão - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 13	Travessa Padre João Manuel Machado Vaz
Início	Rua Nossa Senhora da Expectação - Parede
Fim	Rua da Eira - Parede
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 14	Travessa Nossa Senhora da Expectação
Fim	Rua da Eira - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 15	Largo do Areeiro
Início	Rua da Eira
Fim	Entroncamento da Rua do Areeiro com a Rua da Escola - Parede
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 16	Rua do Areeiro
Início	Travessa Nossa Senhora da Expectação - Parede
Fim	Largo do Areeiro - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 17	Travessa do Areeiro
Fim	Rua da Eira - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 18	Rua da Escola
Fim	Largo do Areeiro - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 19	Rua da Liberdade
Início	Largo da Eira – Poste
Fim	Rua Santo Estêvão - Parede
Circulação	Autorizada nos dois sentidos
Rua: 20	Rua da Igreja
Início	Rua da Igreja - Poste
Fim	Rua da Portela - Poste
Circulação	Autorizada nos dois sentidos

W
L
a

Rua: 21 Travessa da Eira
Início Rua da Liberdade - Poste
Fim Rua da Igreja - Poste
Circulação Autorizada nos dois sentidos

Rua: 22 Rua da Portela
Início Rua 25 de Abril - Poste
Fim Rua do Pombal - Poste
Circulação Autorizada nos dois sentidos

Rua: 23 Rua do Canto
Início Rua da Eira - Parede
Fim Rua da Liberdade - Poste
Circulação Pedonal

Rua: 24 Rua Santo Estêvão
Início Rua do Pombal - Poste
Fim Rua do Pombal - Poste
Circulação Autorizada nos dois sentidos

Rua: 25 Rua das Malaguetas
Início Rua Santo Estêvão - Poste
Fim Rua do Pombal - Poste
Circulação Pedonal

Toponímia:

Em Poste - 35 Placas

Em Parede - 10 Placas

----- Em 08/04/2008 o Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente envia à aprovação superior.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/04/2008 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Aprovar a toponímia e numeração de polícia a proposta para a Aldeia de Vale de Madeiro e proceder à aquisição e colocação das necessárias placas;
- 2 - Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Mirandela do teor desta deliberação.

16 - Atribuição de "Declaração de Interesse Público" ao Projecto de Reabilitação e Alargamento da Obra de Arte - Ponte da Formigosa - Sobre o Rio Tuela ao KM 28 + 420 da E.N. 315.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1944 de 27/02/2008 das Estradas de Portugal, S.A. - Área de Coordenação de Obras de Arte e Estruturas Especiais com referência 19/2008/DEPJ de 21/02/2008, que é do seguinte teor:

"A empreitada em epígrafe engloba a Reabilitação e Alargamento da Ponte da Formigosa sobre o Rio Tuela ao Km 28+450, que se encontra implantada no concelho de Mirandela, para o qual foi aprovado o Plano Director Municipal através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/94, publicada no Diário da República n.º 253 Série I-B, de 2 de Novembro de 1994.

Face à interferência da execução do projecto supracitado com terrenos da Reserva Ecológica Nacional, e de modo a ser instruído o processo de reconhecimento de interesse público deste empreendimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92 de 12 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 79/95 de 30 de Abril, solicita-se a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto em epígrafe, pela Assembleia Municipal dessa Autarquia. Esta Declaração será posteriormente remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de modo a constituir informação adicional à tomada de decisão daquele organismo relativamente à ocupação das áreas de REN atravessadas pela obra de arte.

A empreitada de reabilitação da obra de arte resume-se às seguintes intervenções:

- Alargamento da laje de tabuleiro;
- Operações de reparação, reabilitação ou melhoramento da estrutura actual.

Em anexo, envia-se o respectivo esboço corográfico com a localização da obra de arte.

Completamente e de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, artigo 42.º, com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março e de acordo com instruções da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte são necessários os seguintes documentos para instruir o pedido de declaração de utilidade pública de áreas REN, que solicitamos a V. Exas:

- Plano Director Municipal (ou extracto referente à zona interessada pela obra de arte em questão).
- Carta REN publicada (ou extracto referente à zona interessada pela obra de arte em questão).

WJ
Lucas

- Planta de Ordenamento do Plano Especial e Municipal de Ordenamento do Território (ou extracto referente à zona interessada pela obra de arte em questão).
- Planta de Condicionantes do Plano Especial e Municipal de Ordenamento do Território (ou extracto referente à zona interessada pela obra de arte em questão).

Considerando que a empreitada se encontra em fase de lançamento, solicita-se o envio da referida Declaração e dos elementos pedidos com a maior celeridade possível, estando estes serviços totalmente disponíveis para fornecer mais informações, caso a Autarquia considere necessário.

Com os melhores cumprimentos,
O Director Coordenador."

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 11/03/2008 exarou o seguinte despacho:

"DUA.
Dar início ao processo."

----- Foi também presente um ofício com entrada n.º 2340 de 13/03/2008 das Estradas de Portugal, S.A. – Área de Coordenação de Obras de Arte e Estruturas Especiais com referência 28/2008/DEPJ de 11/03/2008, que é do seguinte teor:

"Na sequência de anterior comunicação por nós enviada, em 2008-03-11, com a referência 19/2008/DEPJ e saída 23387, junto se envia em anexo os seguintes elementos para melhor conhecimento da intervenção que pretendemos efectuar na obra de arte em epígrafe, de modo a que por vós seja atribuída a Declaração de Interesse Público e restantes documentos por nós já solicitados:

- Memória descritiva do projecto de execução;
- Peças desenhadas elucidativas da intervenção.

Com os melhores cumprimentos,
O Director Coordenador."

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 13/03/2008 exarou o seguinte despacho:

"DUA.
Ao processo em curso."

----- Em 14/03/2008 foi presente uma informação do Departamento de Urbanismo e Ambiente com o seguinte teor:

"Com fim à execução das obras em assunto e de acordo com o solicitado nos ofícios em referência deve ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de atribuição de uma "Declaração de Interesse Público" para o projecto em epígrafe com fim a ser remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte juntamente com outra informação adicional necessária à tomada de decisão daquele organismo quanto à ocupação das áreas da REN atravessadas pela obra de arte.

À consideração superior."

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/04/2008 exarou o seguinte despacho:

"À reunião, para atribuição da "Declaração de Interesse Público" e posterior submissão à Assembleia Municipal."

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este projecto, certamente várias soluções terão sido estudadas, desde a execução de uma ponte nova até a esta adaptação. Não vou questionar sobre isso, até porque nem sou técnico da área, muito embora cada vez mais os arquitectos parecem estar mais envolvidos nessas questões, dou como exemplo a nova ponte pedonal em Coimbra, mas não será o caso aqui.

A única questão que me preocupa do ponto de vista estético, considerando também o valor histórico que esta ponte tem e que data de 1884, é que eventualmente este tabuleiro que vai sair fora da dimensão actual da ponte, não tenha uma imagem muito semelhante à de um pontão de uma auto-estrada, julgo que convinha haver aqui algum respeito pelo património que está lá, isto do ponto de vista estético e de enquadramento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso não é com a Câmara, é com as Estradas de Portugal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que eu pretendia era apenas fazer aqui um alerta e depois o Senhor Presidente eventualmente poderia fazer chegar esse mesmo alerta à empresa "Estradas de Portugal".

Há alguma previsão para o prazo de execução previsto para esta obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Além dos atrasos da Câmara, as outras entidades e também o Estado, parece que têm todas o mesmo problema em algumas obras, este projecto já era para ter aberto em Junho de 2007, estava no PIDAC de 2007, o que vamos pedir é que ao abrir este projecto da ponte, também não atrasem com isso a abertura do resto da estrada.

Eles têm-no pronto para abrir e eu não entendo porque é que se abre um projecto para a ponte, outro para a estrada, claro que têm que existir projectos distintos, mas poderiam e deveriam ser abertos ao mesmo tempo, porque ambos os projectos estão prontos para serem abertos. Se têm dinheiro em termos orçamentais, não percebo essa situação.

Além de aprovarmos este projecto, considero que se deve fazer uma recomendação à EP que aquela estrada está de tal maneira degradada, que rapidamente comecem as obras da estrada até ao cruzamento da Bouça, conforme o projecto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor da obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que eu tenho da EP, que não sei se corresponde à verdade, isolada não sei, sei que no total eles calculam o concurso entre vinte e cinco e trinta milhões de euros, o total da obra, não o total da ponte.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Em relação a essa obra, no cruzamento da Bouça vai ficar uma rotunda?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não conheço o projecto, mas segundo o que percebi era uma rotunda com quatro saídas.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara fez duas exigências, uma delas era que a Eng.ª Fátima acompanhasse a obra e outra é que sejam feitos passeios até ao cruzamento de Vale de Gouvinhas e iluminação. Foram dois pedidos que a câmara fez, só que hoje em dia trabalhar com a EP não é muito fácil.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente há pouco lamentava realmente o atraso do Estado em executar esta obra e lamentava bem, porque também nós partilhamos dessa posição.

O que eu não consigo compreender é que isto carece de aprovação da Assembleia Municipal, houve uma reunião de Câmara dia 09 de Abril e poderia na minha opinião ter sido apresentada nessa mesma reunião, para assim poder ser aprovada nesta Assembleia Municipal, dia 24 de Abril e também aí haver uma aprovação célere do processo. Isto porque o parecer do Senhor Director do DUA, é de 17 de Março, e o despacho foi dia 10 de Abril, um dia depois da reunião Camarária. Poderia ter havido aqui alguma celeridade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A questão do Interesse Público não é essencial ao desenvolvimento da obra, só estamos a classificar como Interesse Público, exactamente para proteger aquilo que estava a dizer da obra, não tem nada a ver com o projecto da EP, nem com a abertura do concurso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está em terrenos de reserva ecológica nacional.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Exactamente, da EP, em segundo lugar o PSD tem votos suficientes na Assembleia Municipal para se quiser na próxima reunião aprova-lo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deixo aqui a seguinte proposta: que o Senhor Presidente interceda junto do Presidente da Assembleia Municipal, para que se faça essa aprovação na Assembleia Municipal de 24 de Abril.

O que é que tem resultado da adesão da Câmara Municipal, que até foi aprovada aqui junto da Associação Portuguesa para a segurança e protecção de pontes? Eles deram alguma informação relativamente a esta questão?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a adesão a essa Associação não tem a ver com pontes novas, nem a ver com pontes da EP.

A adesão a essa Associação foi no sentido das pontes sobre a nossa responsabilidade, podermos ter uma entidade que quando ficámos de decorrer tecnicamente, nos possam auxiliar, porque nós temos exactamente da EP uma versão ao contrário, um exemplo claro é aqui a ponte Machado Vaz em que tem sido objecto de diversos conflitos e nós até hoje não obtivemos qualquer resposta.

E quando aderimos a essa Associação, foi exactamente no sentido de nos darem apoio técnico para as nossas obras de arte, não para as da EP. As da EP são a ela que compete.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então que apoio técnico é que já foi disponibilizado e em que pontos é que já houve apoio técnico por parte dessa Associação?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que neste momento ainda não tivemos nenhuma ponte em que isso fosse necessário e ainda bem, o que é bom sinal. Só podemos recorrer quando tivermos essas situações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Até à data, ainda não houve nenhuma intervenção por parte desta Instituição.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 - Aprovar a atribuição de "Declaração de Interesse Público" para o projecto de reabilitação e alargamento da Obra de Arte - Ponte da Formigosa - sobre o Rio Tuela ao Km 28 + 450 da E.N.315;

2 - Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

17 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior - José Francisco Augusto.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1221 de 17/03/2008 com o seguinte teor:

“José Francisco Augusto, residente em Valbom dos Figos, freguesia de Mascarenhas, n.º contribuinte n.º 146 532 317, na qualidade de proprietário. Vem requerer a V. Exa autorização para instruir um projecto sem registo da conservatória.

Anexa: Certidão negativa, cópia da Certidão das Finanças e declaração.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 18/03/2008 envia aos Serviços Jurídicos.

----- Os Serviços Jurídicos em 03/04/2008 emitiram o seguinte parecer:

“O Sr. José Francisco Augusto veio requerer autorização para instruir o pedido de legalização de obras da sua casa, sita em Valbom dos Figos, sem a certidão de registo predial.

Em 28 de Fevereiro de 1979 o Sr. José Francisco Augusto requereu licença para proceder à construção de uma habitação na aldeia de Valbom dos Figos, apresentando um projecto elaborado pelo GAT, no âmbito do apoio então prestado a pessoas desfavorecidas. O pedido foi deferido em 17 de Abril de 1979. No processo não existe alvará de licença de obras nem alvará de licença de utilização.

Em 29 de Dezembro de 2006, o requerente apresentou um pedido de licença para reparação do telhado. Na sequência do pedido, a Fiscalização Municipal prestou informação, à qual juntou uma fotografia em que se verifica que a habitação não se encontra rebocada nem pintada. O requerente foi, por isso, notificado da necessidade de proceder à legalização das obras, sem o que não poderá ser autorizada a reparação do telhado.

Após o indeferimento do pedido de reparação do telhado, fundamentado na necessidade de legalizar as obras, o Sr. José Francisco Augusto veio apresentar o pedido de legalização em 18 de Dezembro de 2007.

Por não ser possuidor de certidão de registo predial relativo ao imóvel e por não poder regularizar a situação sem a licença de utilização a emitir pela Câmara, veio, então, requerer autorização para instruir o pedido de legalização de obras da sua casa, sem a certidão de registo predial. Junta ao pedido certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças, certidão negativa emitida pela Conservatória de Registo Predial e declaração emitida nos termos exigidos pela deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de Câmara de 28 de Maio de 2004.

Em face dos documentos juntos e face aos antecedentes que constam do processo, somos de parecer que não há inconveniente no deferimento do pedido.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças em 03/04/2008 emite o seguinte parecer:

“Ao Sr. Eng.º Branco, c/c Arq.º Carvalho.

Concordo com o teor do parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 07/04/2008 informou:

“De acordo com o parecer jurídico favorável, pode ser submetido a deliberação com fim à aprovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 08/04/2008 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente José Francisco Augusto do teor desta deliberação.

18 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior - Fernando Manuel Morais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 875 de 22/02/2008 com o seguinte teor:

“Maria José César, Solicitadora, com Cédula Profissional n.º 3.498, NIF 185 717 390, escritório nesta.

Vem conforme v/ Ofício n.º 00982 – 212/212/383.85, datado de 13/02/2008.

Assim, vem a signatária juntar, a respectiva Certidão Negativa de prédio urbano, da freguesia de Vila Boa, inscrito na matriz sob o artigo 134.

Mais informa que, foi possível, agora, emitir a Certidão Negativa do imóvel em causa, porquanto se verificou que este ainda não se encontra descrito, seja ainda esta situação omissa na competente Conservatória, em virtude de se encontrar em falta a Licença de Utilização indispensável à realização da Ficha Predial.

Pelo Exposto, requer V.ª Ex.ª, o prosseguimento do processo, no sentido de a signatária obter a Licença pretendida, o mais rápido possível.”

----- O Senhor Director do departamento de Urbanismo e Ambiente em 26/02/2008 envia o processo ao Eng. Beleza, para informar.

----- O Senhor Técnico Superior do DUA Eng.º Luís Beleza em 26/02/2008 emitiu a seguinte informação:

“O presente requerimento vem dar cumprimento à notificação anteriormente efectuada pela Câmara Municipal. Deve a presente certidão negativa ser endereçada aos serviços jurídicos a fim de continuarem a apreciação do pedido.

À Consideração Superior.”

----- Os Serviços Jurídicos em 02/04/2008 emitiram o seguinte parecer:

“De acordo com o parecer jurídico n.º 124/2007, que analisou o pedido apresentado pelo Requerente, Fernando Manuel Morais, para legalização da sua habitação, na aldeia de Vila Boa, Mirandela, foi informado por estes Serviços, que ao pedido apresentado, tendo por base a aplicação da medida excepcional de aceitação da instrução do pedido sem a apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial, devia o Requerente vir juntar ao processo uma declaração da Conservatória do Registo Predial, que atestasse a impossibilidade de apresentação da Certidão Negativa de prédio omissio.

O Requerente veio a 22 de Fevereiro último juntar a respectiva Certidão Negativa do imóvel.

A apresentação deste documento que se encontrava em falta, vem colmatar a falha que existia para que o pedido pudesse prosseguir, pelo que, confirmamos o que já havia sido referido no anterior parecer, com a entrega desta certidão estará o pedido em condições para poder ser aceite.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças em 03/04/2008 emite o seguinte parecer:

“Ao Sr. Eng.º Branco, c/c Arq.º Carvalho.

Concordo com o parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 07/04/2008 informou:

“De acordo com o parecer jurídico favorável, pode ser submetido a deliberação com fim ao deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 08/04/2008 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente Fernando Manuel Morais do teor desta deliberação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tenho uma informação que me esqueci de dar, deu entrada na Câmara Municipal um pedido de viabilidade para uma galeria comercial a fazer naqueles terrenos do Além Douro, que se chama “Cidel Sentrum Plaza”.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA